



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 039/2024

O vereador **JEFFERSON RODRIGUES - PSB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de criação do Programa Bolsa Atleta, no município de Santa Leopoldina/ES.

Plenário da Câmara Municipal, 21 de outubro de 2024.


JEFFERSON RODRIGUES

Vereador – PSB

Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

APROVADO

Data 23 / 10 / 2024


PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

O “Programa Bolsa Atleta” tem como objetivo apoiar, valorizar e incentivar os atletas amadores que representam nosso município em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais. O esporte desempenha um papel fundamental na formação de valores sociais e na promoção de saúde e qualidade de vida. Santa Leopoldina possui um grande número de atletas amadores que se dedicam a diversas modalidades esportivas, mas que, muitas vezes, enfrentam dificuldades financeiras para se manterem ativos e competitivos em suas respectivas áreas.

A criação do “Programa Bolsa Atleta” visa oferecer apoio direto a esses atletas, garantindo que possam continuar representando o município com dignidade e estrutura, ampliando as possibilidades de participação em competições de maior alcance.

O programa consiste na concessão de incentivos financeiros que variam entre o valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) e o valor máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo que o

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

pagamento poderá ser realizado de forma mensal ou eventual, dependendo da natureza do projeto esportivo ao qual o atleta está vinculado. Os recursos disponibilizados serão utilizados para cobrir despesas como inscrições, transporte, alimentação, uniformes, equipamentos e demais custos necessários para o pleno desenvolvimento da carreira esportiva dos beneficiados. As bolsas serão concedidas com valores que podem variar de acordo com a necessidade do atleta e o projeto específico, podendo ser pagas mensalmente ou de forma eventual.

Diante do exposto, pugna pelo apoio dos demais membros desta casa.